

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº213/2022 - Data: de 21  
de outubro de 2022.

**DECRETO N.º 6720/2022.  
De 21 de outubro de 2022.**

**SÚMULA:** “Inclui redação do parágrafo único no bojo do artigo 1º, do Decreto n. 6252 de 03 de março de 2022, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 62.291/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica incluída a redação do parágrafo único no bojo do artigo 1º do Decreto n. 6252, de 03 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 1º (...).

**Parágrafo único.** O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Realizar a coordenação geral do projeto social Esporte nos Bairros; Assessor e Coordenar as escalas e atividades dos estagiários além de suporte da capacitação dos mesmos; Assessorar a promoção de eventos esportivos da SMELJ; Assessorar e acompanhar a abertura de núcleos esportivos em praças, escolas e colégios; Coordenador das relações intersecretoriais entre Secretarias; Coordenador do Almoxarifado da SMELJ; Motorista de carro pequeno (KOMBI); Coordenação e registro de alunos dos projetos além de contato direto com pais e responsáveis.

(…)”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:0431868891  
7

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.10.21 16:37:33  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**